



Projeto de Resolução nº 102/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a preposição em epígrafe foi promulgada e publicada, tornando-se a
Resolução nº 98, de 13 de agosto de 2025.

Dessa forma, realizo o arquivamento final dos autos eletrônicos.

Lavras, 15 de agosto de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Auxiliar Legislativo